MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1515/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 04 de agosto de 2026

Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento, até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionário da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.